

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Município: PATY DO ALFERES

Exercício: 2020

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?	X			
3	Foi realizada auditoria operacional?	X			
4	Foi realizada auditoria patrimonial?	X			
5	Foi realizada auditoria tributária?	X			
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?	X			
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?	X			
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	RESOLUÇÃO N.143/2004 QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, RESOLUÇÃO QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NO SITE DA CASA DE LEIS.
2	ACOMPANHAMENTO MENSAL ATRAVES DE BALANCETES E DEMAIS DEMOSTRATIVOS.
3	SIM, REALIZADA AUDITORIA OPERACIONAL, ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS ANTES DO PAGAMENTO.
4	ACOMPANHAMENTO MENSAL EM CONFORMIDADE COM OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, REGISTRO CONTABIL EM CONFORMIDADE COM O SALDO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO.
5	ANALISAMOS AS NOTAS FISCAIS E SEUS TRIBUTOS EM TODOS OS PROCESSOS;
6	AUDITORIA ATRAVES DE ENVIO DA DELIBERAÇÃO 260, ATUAL 280 E SIGFIS, ACOMPANHAMENTO E ENVIO MENSAL.
7	SIM, AUDITORIA REALIZADA NA AREA DE CONTRATOS, quando realizados.
8	SIM, PARA ELABORAÇÃO DO RELATORIO FOI REALIZADA A CONFERENCIA AO LONGO DO EXERCICIO DE 2020 NAS QUESTÕES INERENTES AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Município: PATY DO ALFERES

Exercício: 2020

2 – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	JULIANO BALBINO DE MELO	ATA	31/12/2020	130.448.547-17	2017 A 2020
Responsável pelo encaminhamento das Contas	JULIANO BALBINO DE MELO	ATA	31/12/2020	130.448.547-17	2017 A 2020
Responsável(is) pelo Setor Contábil	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA	PORTARIA 007/2000		499.674.107-44	2017 A 2020
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES	PORTARIA 43/2014		029.263.397-12	2017 A 2020
Responsável(is) pela Tesouraria	AIALA CARVALHO JALOTO RIBEIRO	PORTARIA 33/2017	31/12/2020	142.209.237-21	2017 A 2020
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais e Almoxarifado e Administração	RODRIGO BARSANO DE SOUZA	PORTARIA 033/2019		044.436.457-99	2019 A 2020
Responsável(is) pela Diretoria Financeira	SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA	PORTARIA 16/2008		017.894.827-63	2017 A 2020
Procurador Jurídico	IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR	PORTARIA 003/2017		128.577.287-35	2017 A 2020
Responsável(is) pela Diretoria de Compras e Planejamento	LUCIMAR PECORARO MARQUES	PORTARIA 032/2019		804.707.857-72	2019 A 2020
Responsável(is) pela Diretoria de Controle Interno	SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES	PORTARIA 043/2014		029.263.397-12	2017 A 2020

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?			X	
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	Município: PATY DO ALFERES	Exercício: 2020
---	-----------------------------------	------------------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Item atendido. As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP.
2	Não houve erros na escrituração contábil do exercício anterior.
3	Item atendido. As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução 266 de 18/02/2019 que trata da DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO ou EXAUSTÃO dos bens móveis, conforme procedimentos contábeis patrimoniais descritos no MCASP – 6ª Edição – Parte II, NBC T 19.1 e NBC T 16.9.
4	Item atendido. O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie.
5	Item atendido. Constam quando couberem as Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis.
6	Não houve "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial.
7	Não houve pendências.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	R\$ 3.862.392,41
(B) Despesa Empenhada	R\$ 3.859.190,20
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	3202,21
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	0,00

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?			X	Se sim especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Município: PATY DO ALFERES

Exercício: 2020

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve déficit financeiro;
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente;
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente;
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito;
5	Todas as despesas realizadas foram previamente empenhadas;
6	Todas as despesas observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64;
7	Todas as despesas pagas foram devidamente liquidadas;
8	Os recursos vinculados foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam;
9	Os processos são pagos conforme a legislação vigente em ordem cronológica (não há passivos a serem pagos em ordem cronológica)
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos;
11	Não houve dano ao erário;
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão;

3.3 - Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			X	
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve passivos cancelados.
2	Item atendido.
3	Item atendido.
4	Item atendido. Sim encontra-se arquivada no órgão.
5	Item atendido. Sim encontra-se arquivada no órgão.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Município: PATY DO ALFERES

Exercício: 2020

3.4 - Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	X			
2	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			
3	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
4	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	X			
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Item atendido.
2	Item atendido.
3	Item atendido.
4	Item atendido.
5	Item atendido. Sendo utilizado o percentual de 2,39% com despesa de pessoal.
6	Item atendido.

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
	SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total				

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Município: PATY DO ALFERES

Exercício: 2020

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO HOUVE		
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO HOUVE		
Total		

Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2 Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3 Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
4 As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	Não houve movimentação no exercício.
2	Não houve movimentação no exercício
3	Não houve Tomada de Contas.
4	Não houve Tomada de Contas.

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2 As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Item atendido.
2	Item atendido.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Município: PATY DO ALFERES

Exercício: 2020

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Foram atendidas as normas legais e legislação vigente, porem devido à situação de Pandemia que acometeu todo o mundo, não foi possível realizar ações que avançassem no processo de Reavaliação dos bens patrimoniais e demais ações de controle.

Em 2018 iniciamos no processo n.453/2018 em 22/08/2018 as etapas de **DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO ou EXAUSTÃO dos bens do ativo imobilizado**, através do Memorando N° 006/2018 – ACI.

Atendendo o processo n.808.205-7/2016 TCE/RJ que recomenda para que seja iniciada a preparação de sistemas e outras providencias de implantação referentes a **DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO ou EXAUSTÃO dos bens do ativo imobilizado**, conforme procedimentos contábeis patrimoniais descritos no MCASP – 6ª Edição – Parte II, NBC T 19.1 e NBC T 16.9, foram realizadas as seguintes etapas;

Aprovada a Resolução n.264 de 13/02/2019 e alterada pela Resolução n.266 de 18/02/2019 que estabelece critérios e definições para avaliação de bens, taxas anuais de depreciação, vida útil dos bens móveis da Câmara Municipal de Paty do Alferes, teve inicio a data de corte para depreciação dos bens em 01/03/2019.

Realizado a depreciação dos bens adquiridos ate 31/12/2020 atendendo dessa forma o MCASP e demais legislações.

Depreciação no exercício de 2020 corresponde:

Valor de R\$ 220,98 (duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos) referente ao saldo de 2019
Valor de R\$ 2.290,75 (dois mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) referente a depreciação do exercício de 2020.

Totalizando a depreciação acumulada de R\$ 2.511,73 (dois mil quinhentos e onze reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado no Balancete de verificação de dezembro/2020.

No item 5 da Relação de Documentos - PCA CÂMARA MUNICIPAL, informamos que NÃO há recebimentos de Receitas, portanto no Anexo 10 da LF n. 4.320/64 não há informações no referido relatório.

7 – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Consta da Prestação de Contas os elementos necessários ao atendimento da Deliberação nº 277/17 – TCE/RJ.

Foram anexados ao processo de prestação de contas todos os documentos necessários para análise da Egrégia Corte de Contas.

Após análise da Prestação de Contas (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial) e cumprimento dos Art.78 e Art.83 da Lei 4.320/64 certificamos

REGULAR a referida Prestação de Contas.

Local e Data

Paty do Alferes, 25 de maio de 2020.

Responsável pelo Controle Interno

Silvia A.F. Fagundes
Diretora de Controle Interno
CRC 108212/0-3

Silvia Aparecida Fraga Fagundes
Diretora de Controle Interno
Matr. 025101
CRC/RJ N.º 108212/0-3